

PORTARIA Nº 20/2024/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado- PCE.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-PRO-2024/47513 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da da Penitenciária Central do Estado- PCE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da da Penitenciária Central do Estado- PCE.:

Presidente: Ewerson Anastacio de Oliveira - Matrícula n.º 291007;

Suplente: Bruno Cesar Pinto Pereira - Matrícula n.º 117310;

Membro I: Vanessa Nayara da Cruz - Matrícula n.º 273563;

Suplente: Patricia de Jesus Silva - Matrícula n.º 226084;

Membro II: Suely Sampaio Rocha da Silva - Matrícula n.º 131793;

Suplente: Pedro Vieira da Silva - Matrícula n.º 70715.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf8538f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar